



DECRETO LEGISLATIVO Nº 313/2.026
DE 25 DE JUNHO DE 2.026

Objeto: “Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Potirendaba, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2.026 realizados em dias úteis e dentro do horário de expediente.

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo em conjunto nos Estados Unidos, México e Canadá, no período de 11 de junho a 19 de julho de 2.026;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira no Campeonato Mundial de Futebol de 2.026;

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para a fase subsequente na Copa do Mundo de 2.026”.

JULIO AUGUSTO BOECHAT, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º No dia 29 de junho a disputa da Seleção Brasileira na Segunda Fase da Copa do Mundo de 2.026, o horário de expediente da Câmara Municipal será:

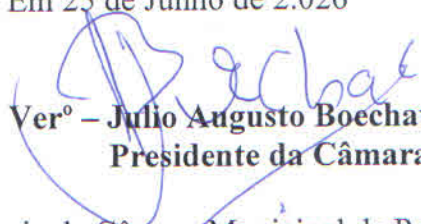
Dia 29 de junho de 2.026: das 09 horas às 12 horas

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas.

Parágrafo Único. Caberá ao Presidente da Câmara determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba
Em 25 de Junho de 2.026


Verº – Julio Augusto Boechat
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, data supra.


Reginaldo Rodrigues Gomes
Chefe de Contabilidade e Finanças

C.N.P.J: Nº 51.857.860/0001-87

📍 Largo Bom Jesus, 916 - Centro - Tel.: (17) 3249-1551 - Potirendaba-SP - CEP 15105-047

✉ e-mail: camara@camarapotirendaba.sp.gov.br

🌐 site: www.camarapotirendaba.sp.gov.br